

Termo de Coleta e Tratamento de Dados Pessoais e Empresariais no Sistema REPIS

A coleta de dados tem como finalidade a execução do contrato estabelecido entre o Contador cadastrado e a Empresa associada, bem como o cumprimento das obrigações legais, especialmente as previstas na Resolução da Fecomércio 001/2018 e na Lei nº 123/06.

Dados coletados do responsável pelos dados contábeis:

- a) Nome Completo;
- b) CPF;
- c) CRC;
- d) E-mail;
- e) E-mail Alternativo;
- f) Telefone Fixo;
- g) Celular

Os dados abaixo, classificados como empresariais, serão inseridos na plataforma pelo Contador responsável:

- a) Razão Social;
- b) CNPJ;
- c) NIRE;
- d) Contador;
- e) Faturamento Anual;
- f) Capital Social;
- g) Tipo da Empresa;
- h) Número de Empregados;
- i) CNAE;
- j) Endereço;
- k) E-mail;
- l) Telefone;
- m) Nome dos Sócios;
- n) CPF dos Sócios;
- o) Participação no Capital (%)

A coleta e o tratamento dos dados mencionados são realizados com base na execução de contrato firmado entre o Responsável pelos dados contábeis e a Empresa associada, bem como nas obrigações legais dispostas pela Resolução da Fecomércio 001/2018 e pela Lei nº 123/06, que estabelecem a obrigação de registro e prestação de informações contábeis para fins de conformidade legal.

O Responsável pelos dados contábeis compromete-se a fornecer informações precisas e atualizadas, sendo responsável pela veracidade dos dados inseridos no Sistema REPIS.

Os dados cadastrais permanecerão ativos no sistema pelo período necessário à execução do contrato e ao cumprimento das obrigações legais, conforme previsto na Resolução da Fecomércio e na Lei nº 123/06.

A proteção dos dados pessoais e empresariais será realizada de acordo com as medidas de segurança adequadas, visando a preservação da confidencialidade e integridade das informações.